



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha, 27 de maio de 2026

Excelentíssimo Senhor
Major Rogério Gomes dos Santos
Secretaria de Defesa Social e Trânsito

Pastor Fabiano, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência fazer SOLICITAÇÃO:

Sejam viabilizados, COM A MAIOR URGÊNCIA POSSÍVEL,

Indicação à Secretaria de Defesa Social e Trânsito para realização de fiscalização e estudo técnico visando à proibição da circulação de caminhões pesados na Rua Lúcio Barcelos, esquina com a Avenida Gil Veloso, em razão dos constantes transtornos enfrentados pelos moradores da região.

A presente solicitação se faz necessária devido aos recorrentes relatos de acidentes, danos às calçadas e riscos à segurança da população, ocasionados pelo tráfego de veículos de grande porte em uma via estreita, sem estrutura adequada para comportar esse tipo de transporte. Os moradores informam que a circulação desses caminhões tem comprometido a mobilidade urbana, aumentado o risco de atropelamentos e causado prejuízos à infraestrutura local.

Dessa forma, solicita-se a devida fiscalização no local, bem como estudo para implantação de sinalização e medidas restritivas que impeçam o trânsito de caminhões pesados na referida via, garantindo mais segurança e preservação para os moradores e pedestres da região.

PASTOR FABIANO OLIVEIRA
Vereador – Partido Liberal (PL)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003800310038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PASTOR FABIANO** em 27/05/2026 10:12

Checksum: **794A4373C6464B3A13C219AB2591C96CC7D149C6DC384BB620774D778C92BF9D**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003800310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.